

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 322/2021

Dispensa nº 107/2021

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL - SEMSA**, conforme solicitação nº 3115/2021 em face às empresas:

- **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais)

Itajubá, 08 de setembro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá